



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 746

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/9/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, informar quais foram as providências tomadas e como estão as tratativas a fim de estender o horário de atendimento ao público até às 22h da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila São Lúcio, situada na Rua dos Costas, nº211, como já acontece em outras UBS de diferentes regiões do município

Este parlamentar, através do requerimento nº3/2025, aprovado em sessão de 21 de fevereiro do ano corrente por esta Casa de Leis, encaminhou à Secretaria Municipal de Saúde a referida demanda, originada dos usuários da UBS Vila São Lúcio e de bairros adjacentes. Em resposta, o titular da pasta informou que seriam realizados estudos técnicos para avaliar a viabilidade da extensão do horário de funcionamento.

Porém, até o presente momento, não houve qualquer ação efetiva por parte da Secretaria, permanecendo a demanda em aberto, apesar da sua relevância para os moradores do bairro atendidos por este serviço de saúde.

Diante disso, reiteramos a solicitação de esclarecimentos e reforçamos a importância da adoção de medidas que garantam maior acesso à saúde pública, especialmente no período noturno, contribuindo para a equidade no atendimento e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de setembro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

JFOJ/jvkp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=80C9558P49S3GABS>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80C9-558P-49S3-GABS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 80C9-558P-49S3-GABS
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>